



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984609375

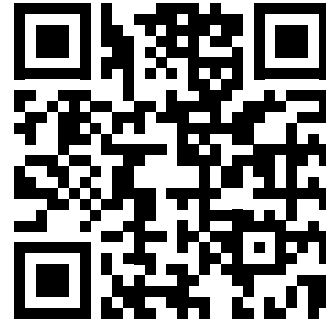
E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:  
Pamela da Silveira Nonato  
CPF: \*\*\*.351.213-\*\*  
em 12/09/2022 12:14:25  
IP com nº: 192.168.88.33  
[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=203](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=203)



## SUMÁRIO

### CONTRATO

- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 40/21

### DECRETOS

- ✦ LUTO OFICIAL: 13/2022 - LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA, POR TRÊS (3) DIAS CONTADOS DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DO CIDADÃO SRA. MARIA VALDELINA DA LUZ MENDES, PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CARUTAPERENSE.



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 40/2021 -PMC. PROCESSO Nº 127/2022.** PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA**, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e **Sra. Dacivalda Conceição Maia Montello**, inscrita no CPF nº 732.717.303-00 e RG nº 043503022011-1-SSP/MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 40/21. **CLÁUSULA SEGUNGA: DA DOTAÇÃO** - As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 06; 04 122 0047 2356 0000; 3.3.90.36. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 51 da Lei 8.245/91. **Data da Assinatura:** 15 de agosto de 2022.

**Aínton Marques Silva.**

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - LUTO OFICIAL: 13/2022**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**

**DECRETO Nº 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Decreta Luto oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento da servidora pública municipal, a Sra. Maria Valdelina da Luz Mendes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Maria Valdelina da Luz Mendes, em razão de seus inestimáveis trabalhos como professora dedicados à educação na comunidade Carutaperense no decorrer de sua vida. Que destacava -se com uma mulher trabalhadora, íntegra, honesta, querida e respeitada por todos, moradora do povoado do Canadá, onde atuou como professora e gestora na escola deste povoado, e também fora uma servidora atuante na Secretaria de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA**

**Art. 1º LUTO OFICIAL** no Município de Carutapera/MA, por três (3) dias contados desta data, pelo falecimento do cidadão Sra. Maria Valdelina da Luz Mendes, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Carutaperense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 12 de setembro de 2022.

**Aínton Marques Silva.**  
Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

